UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 163/2010

Constitui Comissão para definir regras para

alocação de vagas docentes e atividades

docentes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de

suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 466ª

Reunião, realizada em 19/8/2010,

RESOLVE:

Constituir Comissão, integrada pelos Professores Dioclécio Campos

Júnior (Presidente/FM), Victor Tretter (DCE), Andréa Queiroz Maranhão (IB), Nilce

Santos de Melo (FS) e Adriana Moreira Amado (FACE), para definir regras para

alocação de vagas docentes Tempo Parcial 20 horas e para atividades docentes de

Dedicação Exclusiva e Tempo Parcial 20 horas, no período de 20/8/2010 a

15/10/2010.

Brasília, 25 de agosto de 2010.

José Geraldo de Sousa Junior

Presidente

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DEG/FM/DCE/IB/FS/FACE/SRH/SCA

LVR/gjc